Não aplicabilidade de cobrança inesperada: exigência de cópia/texto da notificação ao paciente

Você tem proteção contra cobrança de saldo devedor nos seguintes casos:

Serviços de Emergência

Se você tiver uma emergência médica e receber tratamento relacionado de um profissional ou estabelecimento de fora da rede, o máximo que pode ser cobrado de você é o valor de compartilhamento de custos da rede do seu plano (como coparticipação e cosseguro). Você não pode receber cobrança de saldo devedor para esses serviços de emergência.

Isso inclui serviços que podem ser prestados depois que você estiver em condições estáveis, a menos que você tenha consentido e desistido por escrito das proteções de não cobrança pela diferença nesses serviços.

Determinados serviços em um hospital ou centro cirúrgico ambulatorial da rede

Quando você recebe atendimento em um hospital ou centro cirúrgico ambulatorial da rede, alguns profissionais podem estar fora da rede. Nesses casos, o máximo que pode ser cobrado de você é o valor de compartilhamento de custos da rede do seu plano.

Isso se aplica aos serviços de emergência, anestesia, patologia, radiologia, laboratório, neonatologia, assistência de cirurgia, de hospitalista ou intensivista.

Esses profissionais não podem cobrar o saldo devedor e nem pedir que você desista de suas proteções de não cobrança. Se você usar outros serviços nesses estabelecimentos da rede, profissionais de fora da rede não podem cobrar a diferença a não ser que você consinta e desista por escrito de suas proteções.

Você nunca será obrigado(a) a abrir mão de suas proteções contra a cobrança do saldo devedor. Você também não é obrigado(a) a obter tratamento fora da rede. Você pode escolher um profissional ou serviço na rede do seu plano de saúde.

Quando a cobrança de saldo devedor não é permitida, você também tem as seguintes proteções:

• Você só é responsável por pagar sua parte do custo (como coparticipação, cosseguro e franquias que pagaria se o profissional ou estabelecimento fizesse parte da rede). Seu plano de saúde pagará diretamente aos profissionais e estabelecimentos de fora da rede.

• Seu plano de saúde precisa:

  o Cobrir serviços de emergência sem exigir que você obtenha aprovação prévia para os serviços (autorização prévia);

  o Cobrir serviços de emergência prestados por profissionais de fora da rede;

  o Basear sua conta a pagar ao profissional ou estabelecimento (compartilhamento do custo) no que você pagaria a um profissional ou estabelecimento da rede e apresentar esse valor na explicação dos seus benefícios;

  o Contabilizar todo valor pago por você por serviços de emergência ou serviços de fora da rede em seu limite dedutível e de exposição financeira.

Se você acredita ter recebido cobranças indevidas, pode entrar em contato pelo **800-985-3059.** Visite cms.gov/nosurprises para ver mais informações sobre seus direitos de acordo com a lei federal.